



**CÂMARA
MUNICIPAL
DO PAUDALHO**
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 64eab42a-def5-4621-b528-44c509e22be4

DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 22 do Anexo V da Resolução TC Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não há Fundo ou Instituto de Previdência Própria instaurado no município de Paudalho, portanto não são feitos recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 15 de março de 2022

Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente